



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 04/04/90

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu - Es
tado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Consti-
tuição Federal, e eu, Deverlei Contagem Vilça Filho - Presidente, pro
mulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação men-
sais do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir do dia 1º de março
de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de
72,78% do mês de fevereiro de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-32.391,53 (trinta e dois mil, tre-
zentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta e
treis centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-32.391,53 (trinta e
dois mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e
cinquenta e treis centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação men-
sais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir do dia 1º de
março de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao consumidor)
de 72,78% do mês de fevereiro de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-8.098,23 (oito mil, noventa e oito
cruzeiros e vinte e treis centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-2.833,21 (dois mil,
oitocentos e trinta e treis cruzeiros e vinte e
um centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 117, de 04/04/90

Art. 3º — As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1.990.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 04 DE ABRIL DE 1.990.

DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEIDES DA SILVA BORGES

VICE-PRESIDENTE

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO